



PORTARIA N.º 856/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por Avaliação de Desempenho para os servidores Erivaldo Pereira da Silva, Giseli Camargo Thá, Helio Ricardo Sauthier e Katia Aparecida Dantas Farinha, lotados no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e a alterada pelo Art. 10 da Lei nº 17.382 de 06/12/2012; Considerando os protocolados nº 13.802.427-0, 13.796.174-1, 13.799.606-5, 13.807.406-4 de 14/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus* de Curitiba II, **Progressão por Avaliação de Desempenho**, conforme segue:

- **Erivaldo Pereira da Silva**, RG nº 3.381.574-3/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, progressão para Classe I, referência 11, **a partir de 09/11/2015.**
- **Giseli Camargo Thá**, RG nº 775.849-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Psicólogo, progressão para Classe I, referência 9, **a partir de 09/10/2015.**



- **Helio Ricardo Sauthier**, RG nº 6.929.021-3/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, progressão para Classe I, referência 9, **a partir de 22/10/2015**.

- **Katia Aparecida Dantas Farinha**, RG nº 5.225.097-8/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão para Classe I, referência 6, **a partir de 04/11/2015**.

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 29 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor